

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 9.361/2023

DECISÃO

Verificada a conformidade deste processo com a legislação específica sobre a matéria, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da p. 99, procedida à adjudicação do objeto (Itens 1 e 2) e à homologação do processo de dispensa eletrônica, nos termos do documento juntado às pp. 93-97, e de acordo com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

Em decorrência, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica, da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (Itens 1 e 2), com fundamento nos arts. 72, VIII e 75, II, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 5°, VIII, da mencionada Instrução Normativa, observada a providência mencionada na parte final do parecer jurídico.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.436/2022, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 92).

Encaminhem-se os autos à COFIC para emissão da nota de empenho.

Após, à CCM, para publicação e demais providências ao seu encargo.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior Secretário de Administração e Orçamento